

(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

ANTICONGELANTE REFRIGERANTE 50% OAT G13

Versão 1 Data de emissão: 07/06/2016 Página 1 de 13

Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 16/06/2020 Data de impressão: 14-07-2020

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA.

1.1 Identificador do produto.

Nome do produto: ANTICONGELANTE REFRIGERANTE 50% OAT G13

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

ANTICONGELANTE

Usos não aconselhados:

Usos diferentes aos aconselhados.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança.



1.4 Número de telefone de emergência: INSTITUTO NACIONAL DE TOXICOLOGÍA. 915 620 420. Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV) (+351) 800 250 250. Atendimento médico 24 horas por dia, 7 dias por semana.

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

2.1 Classificação da substância ou mistura.

Segundo o Regulamento (EU) No 1272/2008:

Acute Tox. 4 : Nocivo por ingestão.

STOT RE 2 : Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

2.2 Elementos do rótulo.

Rótulo de acordo com o Regulamento (EU) No 1272/2008:

Pictogramas:





Palavras-sinal:

Atenção

Frases H:

H302 Nocivo por ingestão.

H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

H373 Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

ANTICONGELANTE REFRIGERANTE 50% OAT G13

Versão 1 Data de emissão: 07/06/2016 Página 2 de 13 Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 16/06/2020 Data de impressão: 14-07-2020

Frases P:

P260 Não respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P280 Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial.

P314 Em caso de indisposição, consulte um médico.

P321 Tratamento específico (ver ... no presente rótulo).

P333+P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.

P362+P364 Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.

P501 Eliminar o conteúdo/recipiente em ...

Contém:

etanodiol, etilenoglicol

mistura reacional de: 5-cloro-2-metil-4--isotiazolin-3-ona [n.o CE 247-500-7]e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona [n.o CE 220--239-6] (3:1), mistura reacional de: 5-cloro-2-metil-4--isotiazolin-3-ona [n.o CE 247-500-7]e 2-metil-4-isotiazolin-3-ona [n.o CE 220-239-6] (3:1)

2.3 Outros perigos.

Em condições de uso normal e na sua forma original, o produto não tem efeitos negativos sobre a saúde e o meio ambiente.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

3.1 Substâncias.

Não Aplicável.

3.2 Misturas.

Substâncias que representam um perigo para a saúde ou o meio ambiente de acordo com a Regulamento (CE) No. 1272/2008, têm atribuído um limite de exposição comunitário no lugar de trabalho, estão classificadas como PBT/ mPmB ou incluídas na Lista de Candidatos:

			(*)Classificação - Regulamento 1272/2008	
Identificadores	Nome	Concentração	Classificação	Limites de concentração específicos
N. Indice: 603-027-00-1 N. CAS: 107-21-1 N. CE: 203-473-3 N. registo: 01- 2119456816-28-XXXX	[1] etanodiol, etilenoglicol	24 - 49.99 %	Acute Tox. 4, H302 - STOT RE 2, H373	-
N. Indice: 011-002- 00-6 N. CAS: 1310-73-2 N. CE: 215-185-5 N. registo: 01- 2119457892-27-XXXX	[1] hidróxido de sódio, soda cáustica	0 - 2.99 %	Repr. 2, H361d ***	-



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

ANTICONGELANTE REFRIGERANTE 50% OAT G13

Versão 1 Data de emissão: 07/06/2016 Página 3 de 13 Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 16/06/2020 Data de impressão: 14-07-2020

N. Indice: 613-167- 00-5 N. CAS: 55965-84-9	mistura reacional de: 5-cloro-2-metil-4 isotiazolin-3-ona [n.o CE 247-500-7] e 2-metil-2Hisotiazol- 3-ona [n.o CE 220239-6] (3:1), mistura reacional de: 5-cloro-2-metil-4isotiazolin-3-ona [n.o CE 247-500-7]e 2-metil-4-isotiazolin-3-ona [n.o CE 220239-6] (3:1)	0.0015 - 0.00249 %	Acute Tox. 2, H310 - Acute Tox. 2, H330 - Acute Tox. 3, H301 - Aquatic Acute 1, H400 (M=100) - Aquatic Chronic 1, H410 (M=100) - Eye Dam. 1, H318 - Skin Corr. 1C, H314 - Skin Sens. 1A, H317	Skin Corr. 1C, H314: C ≥ 0,6 % Skin Irrit. 2, H315: 0,06 % ≤ C < 0,6 % Eye Irrit. 2, H319: 0,06 % ≤ C < 0,6 % Skin Sens. 1A, H317: C ≥ 0,0015 % Eye Dam. 1,, H318: C ≥ 0,6 %
---	---	-----------------------	---	--

^(*)O texto completo das frases H é pormenorizado na secção 16 desta Ficha de Segurança.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros.

Nos casos de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar atenção médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

Inalação

Situar o acidentado ao ar livre, mantê-lo quente e em repouso, se a respiração for irregular ou se detiver, praticar respiração artificial. **Contacto com os olhos**

Retirar as lentes de contato, se levar e resultar fácil de fazer. Lavar abundantemente os olhos com água limpa e fresca durante, pelo menos, 10 minutos, puxando para cima das pálpebras e procurar assistência médica.

Contacto com a pele

Tirar a roupa contaminada. Lavar a pele vigorosamente com água e sabão ou um limpador de pele adequado. NUNCA utilizar dissolventes ou diluentes.

<u>Ingestão</u>

Se acidentalmente foi ingerido, procurar imediatamente atenção médica. Mantê-lo em repouso. NUNCA provocar o vômito.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.

Produto Nocivo: uma exposição prolongada por inalação pode causar efeitos anestésicos e impor a necessidade de assistência médica imediata.

A longo prazo com exposições crônicas pode produzir lesões em determinados órgãos ou tecidos.

Pode provocar uma reação alérgica, dermatite, avermelhamento ou inflamação da pele.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Nos casos de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar atenção médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes. Mantenha a pessoa cômoda. Gire-a sobre seu lado esquerdo e permaneça aí enquanto espera a ajuda médica.

^{*} Ver Regulamento (CE) Nº 1272/2008, anexo VI, ponto 1.2.

^[1] Substância à qual se aplica limite de exposição comunitário no local de trabalho (ver secção 8.1).



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

ANTICONGELANTE REFRIGERANTE 50% OAT G13

Versão 1 Data de emissão: 07/06/2016 Página 4 de 13

Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 16/06/2020 Data de impressão: 14-07-2020

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

O produto não apresenta qualquer risco específico em caso de incêndio.

5.1 Meios de extinção.

Meios de extinção adequados

Pó extintor ou CO2. Em caso de incêndios mais graves também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

Meios de extinção inadequados

Não usar para a extinção jato direto de água. Em presença de tensão elétrica não é aceitável utilizar água ou espuma como meio de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura.

Riscos especiais

O fogo pode produzir um espesso fumo negro. Como consequência da decomposição térmica, podem formar-se produtos perigosos: monóxido de carbono, dióxido de carbono. A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

Refrigerar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos à fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direção do vento. Evitar que os produtos utilizados na luta contra incêndio passem a esgotos, sumidouros ou cursos de água.

Equipamento de proteção contra incêndios

Segundo a magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de roupas de proteção contra o calor, equipamento respiratório autónomo, luvas, óculos protetores ou máscaras faciais e botas.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS.

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

6.2 Precauções a nível ambiental.

Evitar a poluição de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas, bem como do solo.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza.

Conter e recolher o derrame com material absorvente inerte (terra, areia, vermiculita, terra de diatomáceas...) e limpe a área imediatamente com um descontaminante adequado.

Deposite os resíduos em recipientes fechados e adequados para a eliminação, de acordo com os regulamentos locais e nacionais (ver secção 13).

6.4 Remissão para outras secções.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

ANTICONGELANTE REFRIGERANTE 50% OAT G13

Versão 1 Data de emissão: 07/06/2016 Página 5 de 13

Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 16/06/2020 Data de impressão: 14-07-2020

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

Para a proteção pessoal, ver secção 8.

Na zona de aplicação deve ser proibido fumar, comer e beber.

Cumprir com a legislação sobre segurança e higiene no trabalho.

Não utilizar nunca pressão para esvaziar os recipientes, não são recipientes resistentes à pressão. Conservar o produto em recipientes de um material idêntico ao original.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.

Armazenar segundo a legislação local. Observar as indicações da etiqueta. Armazenar os recipientes entre 5 e 25° C, num local seco e bem ventilado, longe de fontes de calor e da luz solar directa. Manter longe de pontos de ignição. Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos. Não fumar. Evitar a entrada a pessoas não autorizadas. Depois de ter aberto os recipientes, estes devem ser fechados de novo com cuidado, e colocados verticalmente para evitar derrames. O produto não está afetado pela Directiva 2012/18/UE (SEVESO III).

7.3 Utilizações finais específicas.

Não disponível.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL.

8.1 Parâmetros de controlo.

Limite de exposição durante o trabalho para:

Nome	N. CAS	País	Valor límite	ppm	mg/m3
etanodiol, etilenoglicol	107-21-1	European Union [1]	Oito horas	20 (skin)	52 (skin)
			Curta duração	40 (skin)	104 (skin)
		Portugal [2]	Oito horas		
			Curta duração		Concentração máxima 100 (Fração inalável)
hidróxido de sódio, soda cáustica	149-57-5	Portugal [2]	Oito horas		5 (Fração inalável e vapor (ver secção 4.5.2))
			Curta duração		

^[1] According both Binding Occupational Esposure Limits (BOELVs) and Indicative Occupational Exposure Limits (IOELVs) adopted by Scientific Committee for Occupational Exposure Limits to Chemical Agents (SCOEL).

O produto NÃO contém substâncias com Valores Biológicos Limite. Níveis de concentração DNEL/DMEL:

^[2] De acordo com a Norma Portuguesa 1796 adotou pelo Instituto português de qualidade.



ANTICONGELANTE REFRIGERANTE 50% OAT G13

(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

Versão 1 Data de emissão: 07/06/2016 Página 6 de 13

Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 16/06/2020 Data de impressão: 14-07-2020

Nome	DNEL/DMEL	Tipo	Valor
etanodiol, etilenoglicol N. CAS: 107-21-1 N. CE: 203-473-3	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	35 (mg/m³)
ácido 2-etil-hexanóico N. CAS: 149-57-5 N. CE: 205-743-6	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	32 (mg/m³)

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

8.2 Controlo da exposição.

Medidas de ordem técnica:

Prover uma ventilação adequada, o qual pode ser conseguido mediante uma boa extração -ventilação local e um bom sistema geral de extração.

Concentração:	100 %			
Uso:	ANTICONGELANTE			
Proteção respiratória:				
EPI:	Máscara filtrante para protecção contra gases e partículas			
Características:	Marcação «CE» Categoria III. A máscara deve ter um amplo campo de visão e forma anatómica para oferecer estanquidade e hermeticidade.			
Normas CEN:	EN 136, EN 140, EN 405			
Manutenção:	Não deve ser armazenada em lugares expostos a altas temperaturas e ambientes húmidos antes da sua utilização. Deve-se controlar especialmente o estado das válvulas de inalação e exalação do adaptador facial.			
Observações:	Devem ser lidas atentamente as instruções do fabricante relativamente ao uso e manutenção do equipamento. Devem-se acoplar ao equipamento os filtros necessários em função das características específicas do risco (Partículas e aerossóis: P1-P2-P3, Gases e vapores: A-B-E-K-AX) substituindo-se em conformidade com os conselhos do fabricante.			
Tipo de filtro necessário:	A2			
Proteção das mãos:				
EPI:	Luvas de protecção contra produtos químicos			
Características:	Marcação «CE» Categoria III.			
Normas CEN:	EN 374-1, En 374-2, EN 374-3, EN 420			
Manutenção:	Devem ser guardadas em lugar seco, afastadas de eventuais fontes de calor, e deve-se evitar a exposição aos raios solares na medida do possível. Não devem ser efectuadas nas luvas quaisquer modificações que possam alterar a sua resistência e também não se devem aplicar nas mesmas tintas, solventes ou adesivos.			
Observações:	As luvas devem ser do tamanho correcto, e ser ajustadas à mão sem ficarem demasiado folgadas nem demasiado apertadas. Deverão ser sempre utilizadas com as mãos limpas e secas.			
Material:	PVC (cloreto Tempo de penetração Espessura do polivinílico) (min.): > 480 Espessura do material (mm): 0,35			



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

ANTICONGELANTE REFRIGERANTE 50% OAT G13

Versão 1 Data de emissão: 07/06/2016 Página 7 de 13 Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 16/06/2020 Data de impressão: 14-07-2020

Proteção dos olhos:		
EPI:	Óculos de protecção com armação integral	
Características:	Marcação «CE» Categoria II. Protector dos olhos de armação integral para a protecção contra pó, fumos, nevoeiros e vapores.	
Normas CEN:	EN 165, EN 166, EN 167, EN 168	
Manutenção:	A visibilidade através dos óculos deve ser óptima, razão pela qual se devem limpar diariamente estes elementos, devendo os protectores ser desinfectados periodicamente, seguindo as instruções do fabricante.	
Observações:	Exemplos de indicadores de deterioração: coloração amarela das lentes, arranhões superficiais das lentes, rasgões, etc.	
Proteção da pele:		
EPI:	Roupa de protecção	
Características:	Marcação «CE» Categoria II. A roupa de protecção não deve ser estreita nem ficar solta para que não interfira nos movimentos do utilizador.	
Normas CEN:	EN 340	
Manutenção:	Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se garantir uma protecção invariável.	
Observações:	A roupa de protecção deve proporcionar um nível de conforto em consonância com o nível de protecção que deve proporcionar face ao risco contra o qual protege, com as condições ambientais, o nível de actividade do utilizador e o tempo de uso previsto.	
EPI:	Calçado de trabalho	
Características:	Marcação «CE» Categoria II.	
Normas CEN:	EN ISO 13287, EN 20347	
Manutenção:	Estes artigos adaptam-se à forma do pé do primeiro utilizador. Por este motivo, e igualmente por questões de higiene, deve-se evitar a sua reutilização por qualquer outra pessoa.	
Observações:	O calçado de trabalho para uso profissional é o que incorpora elementos de protecção destinados à protecção do utilizador contra as lesões que possam provocar acidentes.	

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS.

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.

Aspecto:Líquido de cheiro característico Cor: ROSA, VERDE, AMARELO, AZUL Odor:CARACTERISTICO Limiar olfactivo:N.D./N.A.

pH: 7.5-9.0

Ponto de fusão:N.D./N.A.
Ponto de Ebulição: 145 °C
Ponto de inflamação: 132 °C
Taxa de evaporação: N.D./N.A.
Inflamabilidade (sólido, gás): N.D./N.A.
Limite inferior explosão: N.D./N.A.



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

ANTICONGELANTE REFRIGERANTE 50% OAT G13

Versão 1 Data de emissão: 07/06/2016 Página 8 de 13 Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 16/06/2020 Data de impressão: 14-07-2020

Limite superior explosão: N.D./N.A.

Pressão de vapor: 19,907 Densidade do vapor: N.D./N.A. Densidade relativa: 1.060 Solubilidade: N.D./N.A. Liposolubilidade: N.D./N.A. Hidrosolubilidade: N.D./N.A.

Coeficiente de partição (n-octanol/água): N.D./N.A.

Temperatura de auto-ignição: N.D./N.A. Temperatura de decomposição: N.D./N.A.

Viscosidade: N.D./N.A.

Propriedades explosivas: N.D./N.A. Propriedades comburentes: N.D./N.A.

N.D./N.A.= Não Disponível/Não Aplicável devido à natureza do produto.

9.2 Outras informações:

Ponto de gota: N.D./N.A. Cintilação: N.D./N.A.

Viscosidade cinemática: N.D./N.A.

N.D./N.A.= Não Disponível/Não Aplicável devido à natureza do produto.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

10.1 Reatividade.

O produto não apresentar riscos devido à sua reactividade.

10.2 Estabilidade química.

Estável sob as condições de manipulação e armazenamento recomendadas (ver epígrafe 7).

10.3 Possibilidade de reações perigosas.

O produto não tem a possibilidade de reacções perigosas.

10.4 Condições a evitar.

Evitar qualquer tipo de manipulação incorreta.

10.5 Materiais incompatíveis.

Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais fortemente alcalinos ou ácidos, com o fim de evitar reacções exotérmicas.

10.6 Produtos de decomposição perigosos.

Não se decompõe se for destinado aos usos previstos.



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

ANTICONGELANTE REFRIGERANTE 50% OAT G13

Versão 1 Data de emissão: 07/06/2016 Página 9 de 13

Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 16/06/2020 Data de impressão: 14-07-2020

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos.

Não existem dados disponíveis ensaiados do produto.

a) Toxicidade aguda;

Produto classificado:

Toxicidade aguda (Via oral), Categoria 4: Nocivo por ingestão. Estimativa de toxicidade aguda (ATE):

Misturas:

ATE (Oral) = 1.289 mg/kg

b) Corrosão/irritação cutânea;

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

c) Lesões oculares graves/irritação ocular;

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

d) Sensibilização respiratória ou cutânea;

Produto classificado:

Sensibilizante cutâneo, Categoria 1: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

e) Mutagenicidade em células germinativas;

Dados não inclusivos para a classificação.

f) Carcinogenicidade;

Dados não inclusivos para a classificação.

g) Toxicidade reprodutiva;

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única:

Dados não inclusivos para a classificação.

i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;

Produto classificado:

Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposições repetidas, Categoria 2: Pode afectar os órgãos após exposição

prolongada ou repetida.

j) Perigo de aspiração.

Dados não inclusivos para a classificação.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

12.1 Toxicidade.

Não estão disponíveis informações relativas à Ecotoxicidade das substâncias presentes.

12.2 Persistência e degradabilidade.

Não se dispõe de informação relativa à biodegradabilidade das substâncias presentes.

Não se dispõe de informação relativa à degradabilidade das substâncias presentes. Não há informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto.

12.3 Potencial de bioacumulação.

Informações relativas à Bioacumulação das substâncias presentes.

Nome		Bioacumulação			
		Pow B0	CF NOECs	Nível	
etanodiol, etilenoglicol		26		Muita baixa	
N. CAS: 107-21-1 N. CE: 203-47	3-3	90	· -	Muito baixo	



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

ANTICONGELANTE REFRIGERANTE 50% OAT G13

Versão 1 Data de emissão: 07/06/2016 Página 10 de 13 Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 16/06/2020 Data de impressão: 14-07-2020

12.4 Mobilidade no solo.

Não há informação disponível sobre a mobilidade no solo. Não é permitido o vertido em sumidouros ou cursos de água. Evitar a penetração no solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.

Não há informações disponíveis sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

12.6 Outros efeitos adversos.

Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

13.1 Métodos de tratamento de resíduos.

Não é permitido o vertido em sumidouros ou cursos de água. Os resíduos e recipientes vazios devem ser manipulados e eliminados de acordo com as legislações locais/nacionais vigentes.

Siga as disposições da Directiva 2008/98/CE relativas à gestão de resíduos, DL 73/2011 e Decisão da Comissão 2014/955 / UE (códigos LER).

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE.

Não é perigoso no transporte. Em caso de acidente e derrame do produto, actuar de acordo com o ponto 6.

14.1 Número ONU.

Não é perigoso no transporte.

14.2 Designação oficial de transporte da ONU.

Descrição:

ADR: Não é perigoso no transporte. IMDG: Não é perigoso no transporte. OACI/IATA: Não é perigoso no transporte.

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte.

Não é perigoso no transporte.

14.4 Grupo de embalagem.

Não é perigoso no transporte.

14.5 Perigos para o ambiente.

Não é perigoso no transporte.

14.6 Precauções especiais para o utilizador.

Não é perigoso no transporte.

14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC.

Não é perigoso no transporte.



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

ANTICONGELANTE REFRIGERANTE 50% OAT G13

Versão 1 Data de emissão: 07/06/2016 Página 11 de 13

Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 16/06/2020 Data de impressão: 14-07-2020

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO.

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

O produto não é afetado pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

Classificação do produto de acordo com o Anexo I da Directiva 2012/18/UE (SEVESO III): N/A

O produto está afetado pelo DL 147/2008, de 29 de julho (responsabilidade por danos ambientais).

O produto não está afetado pelo Reglamento (UE) No 528/2012 relativo à comercialização e ao uso dos biocidas.

O produto não está afetado pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UE) No 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

15.2 Avaliação da segurança química.

Não foi realizado uma avaliação da segurança química do produto.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES.

Texto completo das frases H que aparecem no epígrafe 3:

H301 Tóxico por ingestão.

H302 Nocivo por ingestão.

H310 Mortal em contacto com a pele.

H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

H315 Provoca irritação cutânea.

H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

H318 Provoca lesões oculares graves.

H319 Provoca irritação ocular grave.

H330 Mortal por inalação.

H373 Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.

H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Códigos de classificação:

Acute Tox. 2 : Toxicidade aguda (Via cutânea), Categoria 2

Acute Tox. 2 : Toxicidade aguda (Via inalatória), Categoria 2

Acute Tox. 3: Toxicidade aguda (Via oral), Categoria 3

Acute Tox. 4: Toxicidade aguda (Via oral), Categoria 4

Aquatic Acute 1 : Toxicidade aguda para o ambiente aquático, Categoria 1 Aquatic Chronic 1 : Efeitos crônicos para o ambiente aquático, Categoria 1

Eye Dam. 1 : Lesões oculares graves, Categoria 1

Repr. 2 : Tóxico para a reprodução, Categoria 2

Skin Corr. 1C: Corrosivo cutâneo, Categoria 1C

Skin Sens. 1 : Sensibilizante cutâneo, Categoria 1

Skin Sens. 1A : Sensibilizante cutâneo, Categoria 1A

STOT RE 2 : Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposições repetidas, Categoria 2



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

ANTICONGELANTE REFRIGERANTE 50% OAT G13

Versão 1 Data de emissão: 07/06/2016 Página 12 de 13 Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 16/06/2020 Data de impressão: 14-07-2020

Modificações em relação à versão anterior:

- Mudanças na informação do fornecedor (SECÇÃO 1.3).
- Mudanças na composição do produto (SECÇÃO 3.2).
- Modificações nos primeiros socorros (SECÇÃO 4.1).
- Modificação de dados sobre a exposição (SECÇÃO 8.1).
- Mudança na classificação de perigo (SECÇÃO 11.1).
- Modificação de valores de informação ecológica (SECÇÃO 12.3).
- Modificação da classificação ADR/IMDG/ICAO/IATA/RID (SECÇÃO 14).

Classificação e procedimento utilizado para determinar a classificação das misturas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CRE]:

Perigos físicos Com base em dados de ensaio

Perigos para a saúde Método de cálculo Perigos para o ambiente Método de cálculo

Aconselha-se que seja dada formação básica relativamente à segurança e higiene laboral para que seja efectuado um manuseamento correcto do produto.

Abreviaturas e siglas utilizadas:

BCF: Factor de bioconcentração.

CEN: Comité Europeu de Normalização.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do

qual não são previstos efeitos adversos. EC50: Concentração média eficaz.

EPI: Equipamento de proteção individual.

LC50: Concentração letal, 50%.

LD50: Dose Letal, 50%.

Log Pow: Logaritmo do coeficiente de partição octanol-água.

NOEC: Não se observou efeito de concentração.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

http://eur-lex.europa.eu/homepage.html

http://echa.europa.eu/

Regulamento (UE) 2015/830.

Regulamento (CE) No 1907/2006.

Regulamento (UE) No 1272/2008.



(de acordo com o Regulamento (UE) 2015/830)

ANTICONGELANTE REFRIGERANTE 50% OAT G13

Versão 1 Data de emissão: 07/06/2016 Página 13 de 13 Versão 6 (substitui a versão 5) Data de revisão: 16/06/2020 Data de impressão: 14-07-2020

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2015/830 DA COMISSÃO de 28 de maio de 2015 que altera o Regulamento (CE) n.o 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas, que altera a Directiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) nº 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) nº 1488/94 da Comissão, bem como a Directiva 76/769/CEE do Conselho e as Directivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão.

A informação desta Ficha de Dados de Segurança do produto está baseada nos conhecimentos actuais e nas leis vigentes da CE e nacionais, quanto a que as condições de trabalho dos utilizadores estiverem fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins distintos àqueles que são especificados, sem ter primeiro uma instrução por escrito, da sua utilização. É sempre responsabilidade do utilizador tomar as medidas oportunas com a finalidade de cumprir com as exigências estabelecidas nas legislações.